



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS PATOS DE MINAS

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Processo nº 23494.001984/2023-31

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO – CAMPUS PATOS DE MINAS E A EMPRESA WEBDOC LOCAÇÕES LTDA

A Autarquia, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Patos de Minas, com sede na Avenida B nº 155 – Bairro Novo Planalto, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.695.891/0008-78, neste ato representado pelo Diretor Geral do IFTM - Campus Patos de Minas o Sr. Belchior Antonio Da Silva, nomeado pela Portaria nº 09, de 02 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 03 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 2329543, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Webdoc Locações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.506.933/0001-79, sediada na Rua Fernando Costa nº 205 – Bairro Tabajaras, em Uberlândia/MG doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pela sócia-administradora a Sra. Valéria Aparecida Alves Falcão, tendo em vista o que consta no Processo nº 23494.001984/2023-31 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2023 por mais 4 (quatro) meses, a partir de 16/03/2024 até 15/07/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme descrito na Cláusula 5.1 do Contrato nº 10/2023.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS PATOS DE MINAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26413/159003;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Ptres: 231449

Elemento de Despesa: 33.90.40.16

Plano Interno: L20RLP0108R

Nota de Empenho: 2024NE11

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Patos de Minas, 05 de março de 2024.

Webdoc Locações Ltda – CNPJ
05.506.933/0001-79
Valéria Aparecida Alves Falcão
Representante legal do CONTRATADO

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Triângulo Mineiro –
campus Patos de Minas
Belchior Antonio Da Silva
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
CAMPUS PATOS DE MINAS

TESTEMUNHAS:

- 1- Thiago Figueiredo Marangon
- 2- Maike Vinhal Camargos

MAIKE VINHAL CAMARGOS
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por MAIKE VINHAL CAMARGOS, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em 05/03/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO FIGUEIREDO MARANGON
COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por THIAGO FIGUEIREDO MARANGON, COORDENADOR(A) DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, em 05/03/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALÉRIA APARECIDA ALVES FALCÃO
WEBDOC LOCAÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por VALÉRIA APARECIDA ALVES FALCÃO, WEBDOC LOCAÇÕES LTDA, em 05/03/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BELCHIOR ANTONIO DA SILVA
DIRETOR(A) GERAL



Documento assinado eletronicamente por BELCHIOR ANTONIO DA SILVA, DIRETOR(A) GERAL, em 05/03/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **0C6E29E** e o código CRC **5E31ACF3**.

Referência: NUP: 23494.000376/2024-91

DOCS nº 0000580738